



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

25 MAIO 2017

INDICAÇÃO: Nº 124/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a construção de uma praça na localidade de Vargem Grande.

Justificava:

A construção de uma praça na citada localidade irá beneficiar a população, pois a praça é um local de lazer e entretenimento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de maio de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente